



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL 025/2021

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo**, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03º GUILHERME RODRIGUES BOTELHO

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

14º JOAO PEDRO VARGAS RODRIGUES LACKMAM

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

09º RAQUEL ESCOBAR BAST

10º LUCAS FERNANDO GONCALVES CABRAL

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

09º HELOISE NUNES SEMPER

10º THALIA DE PAULA GARCIA

11º MARINA JANELLI DA SILVA RUAS

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO GERAL

10º LAURA ADAMOLI BARBOSA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos